



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2021. DE 16 DE MARÇO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS NO
DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

JOSÉ AMAURI LENZONI, Prefeito do Município de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequações a serem feitas no Decreto Municipal nº 021/2021.

DECRETA:

Art. 1º - O parágrafo único do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 021/2021, passa a denominar-se parágrafo primeiro.

Art. 2º – Fica incluído o parágrafo segundo ao artigo 3º do Decreto Municipal nº 021/2021, com a seguinte redação:

Art. 3º - (...)

§ 2º – *Mesmo com a redução do horário de trabalho que consta no “caput”, os funcionários públicos somente terão direito a receber hora extra, após o cumprimento da jornada de trabalho do cargo público por eles exercido.*

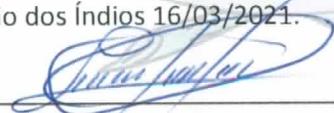
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos somente a partir de 20 de março de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Ribeirão dos Índios-SP, 16 de março de 2021.

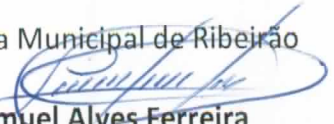
Este (a) Decreto Municipal N° 022/2021 foi afixado (a)
no Átrio da Prefeitura Municipal
no dia 16 de março de 2021.

Ribeirão dos Índios 16/03/2021.


Samuel Alves Ferreira
Assessor de Gabinete


José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, aos 16 de março de 2021.


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE